

RSM Brasil

Av. Marquês de São Vicente, 182 - 2º Andar
Barra Funda - SP - Brasil
Cep: 01139-000
T +55 (11) 2348-1000
F +55 (11) 2117-1300

www.rsmbrasil.com.br

25 de abril de 2025

À: Metar Veículos Ltda

At.: Senhores Quotistas e Administradores

Ref.: Relatório anual de auditoria dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Metar Veículos Ltda.

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^{as}. as demonstrações financeiras anuais auditadas da Metar Veículos Ltda. dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Fontes

Metar Veículos Ltda.

Demonstrações Financeiras Acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e
2023

Metar Veículos Ltda.

Índice

	Página
Relatório de Administração	2
Relatório do Auditor Independente sobre às Demonstrações Financeiras	3
Demonstrações Financeiras	6
Notas Explicativas da Administração sobre às Demonstrações Financeiras	12

METAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 09.338.337/0001-88
NIRE Nº 35.2.2197851-7

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2024

Senhores Cotistas,

Atendendo as disposições legais, submetemos a apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório (parecer de auditoria) dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerações:

Mercado: A Metar Veiculos registrou crescimento de 64% em relação a 2023.

Investimento: Investimento na manutenção da frota existente com aumento da vida útil e segurança dos veículos.

GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES

Diretor Presidente

CPF: 032.261.947-55

LUIS BALEEIRO COSTA LIMA

Diretor Executivo

CPF: 016.306.895-05

Relatório do Auditor Independente sobre às Demonstrações Financeiras

Aos
Sócios Quotistas e Administradores da
Metar Veículos Ltda.
Rio de Janeiro- RJ

1. Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Metar Veículos Ltda. (“Empresa”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados do exercício e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Metar Veículos Ltda.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

3. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa, continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

4. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

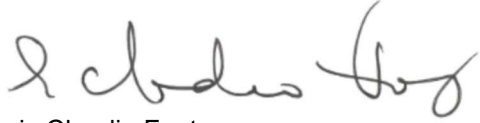
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de abril de 2025.



Luiz Claudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7 "S" RJ



METAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 09.338.337/0001-88

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

Ativo

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	91	96
Total do Ativo Circulante		91	96
Não Circulante			
Imobilizado	4	81.897	96.705
Total do Ativo Não Circulante		81.897	96.705
Total do Ativo		81.988	96.801

Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	5	-	22.645
Fornecedores a pagar a terceiros	6	-	1
Impostos a recolher, exceto IRPJ e CSLL	7	144	20
Impostos-IRPJ e CSLL a pagar	8	1.869	559
Dividendos a pagar	10	80	80
Total do Passivo Circulante		2.093	23.305
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	5	-	37.106
Adiantamentos recebidos para futuro aumento de capital	10	71.561	42.646
Total do Passivo Não Circulante		71.561	79.752
Total do Passivo		73.654	103.057
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)			
Capital social subscrito e integralizado	9	22.027	22.027
Prejuízos acumulados	9	(13.693)	(28.283)
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		8.334	(6.256)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		81.988	96.801

As Notas Explicativas São Parte Integrantes das Demonstrações Financeiras.

METAR VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 09.338.337/0001-88****Demonstrações dos Resultados****Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Nota	Exercícios Findos Em	
		31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacional Líquida	11	40.376	24.676
Custo dos Serviços Prestados	12	(14.807)	(11.145)
Lucro Bruto		25.569	13.531
Receitas (Despesas) Operacionais-Despesas Gerais e Administrativas		(13)	(6)
Lucro Operacional, Exceto Resultado Financeiro		25.556	13.525
Resultado Financeiro Líquido	14	(6.430)	(12.127)
Lucro antes dos Impostos- IRPJ e CSLL		19.126	1.398
Despesas de Impostos- IRPJ e CSLL Correntes	8	(4.536)	(2.763)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		14.590	(1.365)
Número de Quotas		20.700.000	20.700.000
Lucro (Prejuízo) por Quota Básico e Diluído		0,70	-0,07

As Notas Explicativas São Parte Integrantes das Demonstrações Financeiras.

METAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 09.338.337/0001-88
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos de 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Exercícios Findos Em	
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	14.590	(1.365)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos Resultados Abrangentes	14.590	(1.365)

As Notas Explicativas São Parte Integrantes das Demonstrações Financeiras.

METAR VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.338.337/0001-88

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
(Passivo a Descoberto)**

Exercícios Findos de 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Capital Social Subscrito Integralizado	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	21	(26.918)	(26.897)
Aumento de capital	22.006	-	22.006
Prejuízo do exercício	-	(1.365)	(1.365)
Saldos em 31/12/2023	22.027	(28.283)	(6.256)
Lucro líquido do exercício		14.590	14.590
Saldos em 31/12/2024	22.027	(13.693)	8.334

As Notas Explicativas São Parte Integrantes das Demonstrações Financeiras.

METAR VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 09.338.337/0001-88****Demonstrações dos Fluxos de Caixa****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Exercícios Findos Em	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos impostos-IRPJ e CSLL	19.126	1.398
Despesa que Não Afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa		
Despesas de depreciação	14.808	11.146
Resultado Ajustado	33.934	12.544
Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais:		
Fornecedores a pagar a terceiros	(1)	2
Impostos a recolher, exceto IRPJ e CSLL	124	20
Total do Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais	123	22
Total do Caixa Líquido Gerado pelas Operações	34.057	12.566
Pagamentos de Impostos-IRPJ e CSLL	(3.226)	(2.204)
Total do Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	30.831	10.362
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado	-	(35.634)
Total do Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	(35.634)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Adiantamentos recebidos para futuro aumento de capital	28.915	20.639
Empréstimos e financiamentos	(59.751)	(17.394)
Aumento de capital social	-	22.006
Total do Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(30.836)	25.251
Total da Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(5)	(21)
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa:		
No início do exercício	96	117
No fim do exercício	91	96
Total da Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(5)	(21)

As Notas Explicativas São Parte Integrantes das Demonstrações Financeiras.

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

1. Contexto Operacional

A Empresa foi constituída em abril de 2010, e tem como objetivo a Locação de Veículos Automotores em geral no Brasil e no exterior, previsto na legislação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa, exceto quando indicado de outra forma.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Empresa em 28 de fevereiro de 2025.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez com vencimentos não superiores há 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

2.3. Contas a receber

As contas a receber estão registradas pelos valores efetivamente faturados e estão apresentadas a valores de realização. Quando necessária, a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em histórico no relacionamento com os clientes e considerada suficiente para a expectativa de perdas na realização de créditos.

2.4. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa N°5.

2.5. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são

identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.6. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos a pagar são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os custos captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração de resultados durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.7. Impostos

Durante os anos de 2024 e 2023 a Empresa calculou o Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social (CSLL) sobre o lucro com base no método do lucro presumido trimestral. Nesta metodologia, a base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social é determinada mediante ao percentual pré-determinado por Lei, no qual sobre receitas de atividades de prestação de serviços de transporte aplica-se a alíquota de 32% para IRPJ e 32% para CSLL. Sobre esta base de cálculo e demais receitas operacionais incide a alíquota de 15% de Imposto de Renda, acrescida de 10% de adicional de Imposto de Renda sobre a base de cálculo superior a R\$60.000 e alíquota de 9% para a Contribuição Social sobre o lucro líquido.

Esses impostos-IRPJ e CSLL correntes são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos como tal, respectivamente.

2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

2.9 . Provisões passivas

Geral-Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisão para contingências (demandas judiciais e administrativas) - A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Empresa questiona a constitucionalidade dos tributos.

2.10. Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada atividade da Empresa, conforme descrição a seguir:

a) Receitas de prestação de serviços- A receita proveniente da locação de veículos é reconhecida no momento do recebimento dos serviços prestados.

b) Receita financeira- A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.11. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívidas e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 09) – Instrumentos Financeiros, adotado pela Empresa a partir de 01 de janeiro de 2018.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quando pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; e
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Empresa gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Empresa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao:

- **Valor justo por meio do resultado:** quando classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados ao valor

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício; e

- **Custo amortizado:** passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido, desde que não seja um item mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Empresa para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Empresa classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

Instrumentos financeiros derivativos e *hedge accounting*

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz do *hedge accounting*, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. A Empresa, em 31 de dezembro de 2024, não tinha derivativos e consequentemente *hedge accounting*.

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641/2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

2.13. Lucro por quota básico e diluído

Essas informações foram calculadas especificamente na Empresa com base na quantidade de quotas em circulação do capital integralizado ponderada ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Ainda, destacamos que inexistia, quando dessas apurações qualquer elemento com fator dilutivo na quantidade de quotas.

2.14. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e que possuem maior complexidade, bem como as áreas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras está incluída na nota explicativa nº 16- Valor justo dos ativos financeiros.

2.15. Adoção das CPCs Novos e Revisados

a. CPCs Novos e Alterados Vigentes no Exercício Corrente:

No exercício corrente, a Empresa aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo IASB, que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1/1/2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas Dfs.

i) Alterações à IAS 1- Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: A Empresa adotou as alterações à IAS 1, publicadas em janeiro de 2020, pela 1ª vez no exercício corrente. As alterações 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

ii) Alterações à IAS 1-Apresentação das DFs-Passivo Não Circulante com Covenants: A Empresa adotou as alterações à IAS 1, publicadas em novembro de 2022, pela 1ª vez no exercício corrente. As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da Empresa de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da Empresa na data

do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém, se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a Empresa divulga informações que permite aos usuários das Dfs entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a Empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

iii) Alteração à IFRS 16-Arendamentos-Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”: A Empresa adotou as alterações à IFRS 16 pela 1ª vez no exercício corrente. As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15- Contratos com clientes para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um “leaseback” que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de “sale and leaseback” com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de “sale and leaseback” que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o IFRS 16 a transações de “sale and leaseback” celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a Empresa aplicou a IFRS 16 pela 1ª vez.

b. CPCs Novos e Revisados Já Emitidos, Porém Ainda Não Adotados

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo “IASB” nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Empresa não adotou de forma antecipada para a preparação dessas Dfs. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas Dfs da Empresa no futuro.

i) IFRS 18- Apresentação e Divulgações nas Dfs: A IFRS 18 substitui a IAS 1- Apresentação das Dfs, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7-Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7-Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33- Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para apresentar: Categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado; Divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às Dfs; melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações. A Empresa deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a Empresa aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Os diretores da Empresa esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as Dfs da Empresa no futuro.

ii) IFRS 19- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública- Divulgações: A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas Dfs. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar Dfs consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la. A Empresa pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório: for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária); não tiver responsabilidade pública, e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara Dfs consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS. A subsidiária tem responsabilidade pública se: seus instrumentos da dívida ou patrimoniais forem negociados em um mercado público ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, inclusive mercados locais e regionais), ou detiver ativos em capacidade fiduciária para um grupo abrangente de estrangeiros como um dos seus principais negócios (por exemplo, bancos, associações de crédito, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento normalmente atendem este segundo critério).

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas Dfs, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas Dfs consolidadas pode fazer isso nas suas Dfs separadas.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1/1/2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a Empresa optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela 1ª vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a Empresa optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade. Os diretores da Empresa não esperam que a IFRS 19 seja aplicada para fins das dfs consolidadas do grupo.

iii) Orientação Técnica OCPC 10 e Resolução CVM 223: No dia 16/12/2024, o CPC emitiu a Orientação Técnica OCPC 10- Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO). Em consonância com esta iniciativa, a CVM publicou a Resolução 223/24, que torna obrigatória a adoção da referida orientação técnica para as companhias abertas supervisionadas pela autarquia. Esses normativos entram em vigor em 1/1/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data.

Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, na data de publicação das Dfs, a Empresa ainda não adotou antecipadamente referida orientação técnica. Os diretores da Empresa esperam que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as Dfs consolidadas do grupo no futuro.

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras em CDB com remuneração CDI	90	96
	<u>90</u>	<u>96</u>

Os saldos de caixa referem-se a numerários que foram depositados em conta bancária no início do ano subsequente. As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Imobilizado

a. Composição do Imobilizado Líquido de Depreciação

	(%)Taxa Anual de Depreciação	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Veículos	20%	81.897	96.705
Total		<u>81.897</u>	<u>96.705</u>

b. Movimentação do Imobilizado

	<u>31/12/2023</u>				<u>31/12/2024</u>
	<u>Valor Líquido</u>	<u>Compras</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor Líquido</u>
Veículos	96.705	-	-	(14.808)	81.897
Total	<u>96.705</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.808)</u>	<u>81.897</u>

	<u>31/12/2022</u>				<u>31/12/2023</u>
	<u>Valor Líquido</u>	<u>Compras</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor Líquido</u>
Veículos	72.217	35.634	-	(11.146)	96.705
Total	<u>72.217</u>	<u>35.634</u>	<u>-</u>	<u>(11.146)</u>	<u>96.705</u>

Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Ativos: A Empresa avalia periodicamente os bens do imobilizado com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se for identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda (impairment) é reconhecida no resultado do exercício. Inexiste indicativos da existência de redução do valor recuperável (impairment) dos ativos da Empresa.

5. Empréstimos e Financiamentos a Pagar ao Finame

Compos. Emprést. Financ. Pagar ao Finame	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Finame	-	59.751
Total Emprést. Financiamentos a Pagar ao Finame	<u>-</u>	<u>59.751</u>
Circulante	-	22.645
Não Circulante	-	37.106

6. Fornecedores a Pagar a Terceiros

Composição de Fornecedores a Pagar a Terceiros	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de serviços	-	2
Total de Fornecedores a Pagar a Terceiros	<u>-</u>	<u>2</u>

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

7. Impostos a Recolher, Exceto IRPJ e CSLL

	31/12/2024	31/12/2023
Compos. Imp. Recolher, Exceto IRPJ e CSLL		
PIS e COFINS a recolher	144	20
Total de Imp. Recolher, Exceto IRPJ e CSLL	144	20

8. Impostos-IRPJ e CSLL Correntes

a. Despesas de Impostos-IRPJ e CSLL Correntes

	31/12/2024	31/12/2023
Determinando a base presumida:		
1. Receita bruta operacional	41.906	25.610
2. Outras receitas tributadas integralmente-Recetas financeiras brutas	1	2
3. Receita operacional bruta*32%-CSLL	13.410	8.195
4. Receita operacional bruta*32%-IRPJ	13.410	8.195
Total presumido tributável:		
. CSLL	13.411	8.197
. IRPJ	13.411	8.197
Cômputos dos encargos:		
CSLL-9% alíquota devida	1.207	738
IRPJ-25% alíquota devida	3.329	2.025
Total das Despesas de Impostos-IRPJ e CSLL Correntes	4.536	2.763

b. Impostos-IRPJ e CSLL a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos em 31/12/2023 e 31/12/2022	559	-
Provisionamento de impostos-IRPJ e CSLL	4.536	2.763
Pagamentos de impostos-IRPJ e CSLL	(3.226)	(2.204)
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	1.869	559

9. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

a. Capital Social Subscrito e Integralizado

Sócio Quotista	Número de Quotas	31/12/2024	31/12/2023
JCA Holding Transportes, Logística e Mobilidade Ltda.	20.700	22.027	22.027
Total Capital Social Subscrito e Integralizado	20.700	22.027	22.027

10. Dividendos a pagar e Adiantamentos Recebidos para Futuro Aumento de Capital

a. Composição dos Dividendos a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar ao sócio quotista	80	80
Total dos Dividendos a Pagar	80	80

b. Adiantamentos Recebidos para Futuro Aumento de Capital

	31/12/2024	31/12/2023
Adiant. recebidos para futuro aumento de capital	71.561	42.646
Total de Adiantamentos Recebidos para Futuro Aumento de Capital	71.561	42.646

11. Receita Operacional Líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta - Receitas de locações	41.906	25.610
Deduções Vendas - Impostos sobre vendas	(1.530)	(934)
Total da Receita Operacional Líquida	40.376	24.676

12. Custos dos Serviços Prestados

	31/12/2024	31/12/2023
Custos dos Serviços Prestados - Custos de depreciação	(14.808)	(11.145)
Total dos Custos dos Serviços Prestados	(14.808)	(11.145)

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

13. Despesas Gerais e Administrativas

Composição Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(13)	(6)
Total das Despesas Gerais e Administrativas	(13)	(6)

14. Resultado Financeiro Líquido

Composição Resultado Financeiro Líquido	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras- Aplicações financeiras	1	2
Despesas Financeiras- Principalmente despesas de juros	(6.431)	(12.129)
Resultado Financeiro Líquido	(6.430)	(12.127)

15. Cobertura de Seguros

A Empresa tem como política contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil, seguros para determinados veículos e outras necessidades, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

16. Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela empresa restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, empréstimos e financiamentos, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de Estrutura de Capital (ou Risco Financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a empresa monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às negociações financeiras e demais investimentos, a empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha.

(iv) Risco de Liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(v) Risco de Taxas de Juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas.

(vi) Instrumentos Financeiros

Destacamos os seguintes assuntos: (i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber de clientes e de partes relacionadas e contas a pagar a partes relacionadas e empréstimos e financiamentos a pagar bancos, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado; (ii) A Empresa não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos

Metar Veículos Ltda.

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$, Exceto Quando Indicado de Outro Modo)

riscos de mercado, moedas e taxa de juros; e (iii) Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos e os critérios de avaliação estão a seguir descritos:

Composição da Valorização dos Instrumentos Financeiros

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	91	96
Total dos Ativos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado	91	96
Passivos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado		
Empréstimos e financiamentos a pagar ao Finame	-	59.751
Total dos Passivos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado	-	59.751

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas para emissão em 28 de fevereiro de 2025.

Luis Baleeiro Costa Lima

Diretor Financeiro

CPF: 016.306.895-05

Alexandre Arantes Carvalho

Contador

CRC RJ nº RJ-127812/O-9

CPF: 134.356.907-98